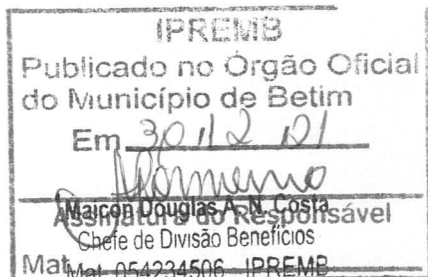


PORTARIA IPREMB Nº 692, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.



**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO
SERVIDOR EDIS MOREIRA.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 69 da Lei nº 4.275, de 28 de dezembro de 2005.

Considerando ainda o que consta no Processo Administrativo nº 08, de 07 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor Edis Moreira, inscrito no CPF sob nº 500.940.846-53, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Escolares, matrícula nº 0105092-3, lotado no Quadro Setorial da Educação, símbolo EA C6 05, devendo o mesmo receber proventos integrais, correspondentes a sua última remuneração, excluindo-se as verbas de caráter transitório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 06 de dezembro de 2021.

Malcolm Douglas A. N. Costa
Malcolm Douglas A. N. Costa
Chefe de Divisão Benefícios
Mat. 054234506 IPREMB

Bruno Ferreira Cypriano
Bruno Ferreira Cypriano
Presidente do IPREMB

